



AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO MÚTUO NO BRASIL

Laércio Baptista da Silva (USCS)

Antonio Guerra Junior (USCS)

RESUMO

O presente estudo apresenta uma análise sobre a realidade das cooperativas de crédito mútuo no Brasil, tendo em vista a importância singular do cooperativismo de crédito para toda a sociedade e como alternativa de aplicação de recursos privados de associados em favor da própria comunidade onde as mesmas estão inseridas. Confirma que, no Brasil, o cooperativismo de crédito mútuo, além de ser apresentado como uma das opções viáveis dentro do sistema financeiro nacional, também é visto como uma alternativa pela qual, alguns setores da sociedade, promovem a humanização do sistema financeiro situando, em patamares mais justos, os juros do crédito e a remuneração do capital.

Palavras chaves: Cooperativismo. Crédito Mútuo. Sistema Financeiro Nacional.

1. INTRODUÇÃO

O cooperativismo, nos seus mais diversos ramos de atividade, tem despertado o interesse de muitos pesquisadores devido a alguns aspectos específicos desta modalidade de organização. Entre estes, está a preocupação na manutenção de práticas de decisões mais democráticas e a conjugação de esforços, cujo centro de atenção se encontra na necessidade de aliar resultados empresariais com expectativas sociais, estas relacionadas com a problemática do desemprego ou do subemprego, da geração de emprego e renda e do desenvolvimento regional sustentável.

Diversos autores sugerem que o cooperativismo de crédito seja a referência mais promissora para se popularizar as finanças no Brasil; pois:

[...] além de ser uma sociedade de pessoas e não de capital, a cooperativa de crédito é a única organização legalmente autorizada, além dos bancos, a captar depósitos (poupança) e que se classifica como um dos instrumentos chaves para se dinamizar a economia local. (BÚRIGO, 2006).

Historicamente, é possível inferir que a experiência brasileira no cooperativismo de crédito iniciou-se em 1902, quando foi criada a “Sociedade Cooperativa Caixa de Economia e Empréstimos de Nova Petrópolis”. A partir desta iniciativa, surgiram inúmeras outras cooperativas que diante do foco, eminentemente rural, eram subordinadas ao Ministério da Agricultura.

Em 1964, quando as cooperativas de crédito foram equiparadas às demais instituições financeiras pela Lei nº 4.595 passaram, então, a serem supervisionadas pelo Banco Central do Brasil.

Segundo Soares e Melo Sobrinho (2008) o número de cooperativas, na década de 90, elevou-se de oitocentas e seis unidades para mil, trezentas e onze unidades apresentando um crescimento médio de seis por cento ao ano. A partir do ano 2000 esta ascendência foi mais tímida, apenas uma vírgula quatro por cento ao ano consolidando, no ano de 2008, em mil, quatrocentas e cinquenta e três cooperativas de crédito ativas. Entretanto, neste segundo período, observou-se um crescimento em escala diferenciada, ou seja, por meio da abertura de filiais, onde o número de Postos de Atendimento Cooperativos (PAC) cresceu anualmente, numa média de onze vírgula oito por cento. Com isso, a relação de um PAC, em média, para cada cooperativa, de 2000 até junho de 2008, praticamente dobrou, consolidando o total de dois mil setecentos e vinte e nove PAC em funcionamento.

Partindo destes pressupostos, o presente estudo demonstra a realidade das cooperativas de crédito mútuo no Brasil e, como tal, justifica-se pela importância singular do cooperativismo de crédito para a sociedade, tanto como alternativa de aplicação de recursos privados dos associados em favor da própria comunidade onde se desenvolve como por representar a iniciativa dos próprios cidadãos, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento local. Tal desenvolvimento se consolida no aspecto da captação de recursos para a formação de poupança e do financiamento de iniciativas empreendedoras, as quais trazem benefícios evidentes na geração de emprego e renda local e regional.

Apesar da franca expansão das cooperativas de crédito, favorecida pelo novo marco regulatório o qual foi introduzido há pouco mais de uma década, ainda existem obstáculos que precisam ser removidos visando fortalecer o segmento tais como: a necessidade de maturidade profissional e a racionalização da gestão.

Segundo Chaves (2009), torna-se necessário a inclusão de elementos que incrementem a saúde financeira das cooperativas no seu plano de gestão, a fim de possibilitar a consolidação das sociedades cooperativas de crédito como participante significativo no Sistema Financeiro Nacional e como agente de desenvolvimento regional.

2. A ORIGEM DO COOPERATIVISMO

A cooperação surgiu na sua forma mais elementar, quando o homem, compreendendo a precariedade de suas ações, isoladas e distintas entre si, na busca de elementos indispensáveis à satisfação de suas necessidades e da garantia de sobrevivência, procurou a colaboração do seu semelhante para juntos conquistarem um meio alternativo, visando à realização do benefício comum (ALMEIDA, 2008).

Segundo Bialoskorski Neto (1998) a associação, entre os atores econômicos, pode ser considerada, portanto como uma prática existente desde os primórdios da história da humanidade, na qual há descrições sobre a cooperação e a associação solidária em tribos indígenas e antigas civilizações, desde a pré-história.

Segundo esta ótica, pode-se considerar que a história do movimento cooperativo pode ser entendida como a própria história da cooperação; pois de acordo com Almeida (2008, p.15) *[...] a ideia precede o movimento em milhares de anos, uma vez que o conceito de cooperação e do próprio cooperativismo é tão antigo quanto o da própria humanidade.*

Na Europa, durante a Idade Média, surgiram atividades e sistemas de organizações possuidoras de diversas características cooperativistas, dentre as quais se podem citar, por exemplo, os povos cristãos, que desenvolveram as organizações econômicas dos mosteiros que, segundo Almeida (2008, p.16) *[...] do ponto de vista da economia, eram “uma espécie de cooperativa integral, em que a produção e o consumo se faziam em comum”.*

Contudo, mesmo considerando que há uma continuidade e, certa conexão no desenvolvimento dessas formas associativas, não se pode ignorar que a consolidação da empresa cooperativa se deu no ambiente capitalista do século XIX, iniciando o chamado “movimento cooperativista” a partir da experiência de cooperação efetuada em 1844 em Rochdale, uma localidade próxima a Manchester, na Inglaterra (BIALOSKORSKI NETO, 1998).

O desenvolvimento do cooperativismo moderno aconteceu, portanto, na efervescência da Revolução Industrial, ocorrida nos séculos XVIII e XIX, que significou um conjunto de transformações em diferentes aspectos da atividade econômica e que levou a uma afirmação do capitalismo como modo de produção dominante, tendo duas classes básicas: a burguesia - detentora dos meios de produção e concentrando grande quantidade de dinheiro e o proletariado - desprovido dos meios de produção, que vende a sua força de trabalho para subsistir (PEREIRA e GIOIA, 2004).

É importante ressaltar que, segundo Pereira e Gioia (2004):

[...] no capitalismo os trabalhadores não são mais donos dos instrumentos de produção: estes pertencem ao empresário capitalista que os emprega. Também não são mais donos da matéria-prima com que trabalham e, conseqüentemente, não ficam com o produto de seu trabalho, que agora pertence ao capitalista; trabalham em troca de um salário. Quanto ao capitalista paga aos operários apenas o suficiente para assegurar a reprodução da força de trabalho, para que estes se mantenham vivos e possam continuar a vender a sua força de trabalho.

Os mesmos autores relatam que, em consequência disso, os pobres ficam cada vez mais pobres e são submetidos a condições de vida extremamente precárias como as moradias superlotadas, escuras, insalubres, jornadas de trabalho de até dezesseis horas diárias, condições alarmantes de trabalho e crianças fora da escola, trabalhando longos períodos.

Tais condições fizeram, então, surgir diferentes formas de reação dos trabalhadores, como a destruição de máquinas, que viam nelas as responsáveis por sua penúria; petições por aumento de salário; lutas pela redução da jornada de trabalho; lutas pelo direito de voto na escolha dos legisladores; organização de trabalhadores e formação de sindicatos para a defesa de seus interesses (PEREIRA e GIOIA, 2004).

Pode-se perceber que o nascimento do cooperativismo moderno se deu, portanto, num momento de profunda transformação, onde na Europa se instaurava um ambiente de liberalismo e racionalidade econômica na luta pela implantação do regime capitalista de livre concorrência, com suas explosivas contradições entre capital e trabalho, interesses individuais e coletivos, produção e consumo.

Neste mesmo ambiente, a luta associativista aglutinava artesãos e camponeses dependentes de um salário para sobreviver, visto que não detinham mais os instrumentos de produção que lhes davam certa autonomia durante a Idade Média como, também, aglutinava os intelectuais e outros segmentos sociais, insatisfeitos com a ideia do progresso a qualquer custo, ao utilitarismo e à expansão da lógica mercantil (BÚRIGO, 2006).

3. OS PIONEIROS DE ROCHDALE E O COOPERATIVISMO DE CRÉDITO

A opressora dinâmica social dos anos 40 do século XIX na Inglaterra, baseada numa violenta exploração do trabalho e alta remuneração do capital, definiu um campo fértil para os sentimentos e experiências socialistas, como a de Rochdale.

Num contexto de desemprego e de fome, vinte e oito operários e artesãos de Rochdale fundaram, em 1843, uma sociedade baseada na ajuda mútua, visando a melhoria de suas condições de vida e bem estar comum denominada SOCIEDADE DOS PROBOS PIONEIROS DE ROCHDALE.

Segundo Keil e Monteiro (1982):

[...] o movimento reformador dos Pioneiros reflete de forma clara uma postura altamente democrática, humanística, deixando antever uma clara postura contrária e de resistência à forma individualista e desumana com que o capitalismo da época agia. Embora suas atividades iniciais tenham sido cheias de dificuldades, e isto é amplamente divulgado por toda literatura, os Pioneiros prosseguiram em seu intento de criar condições alternativas para a sua sobrevivência como indivíduos através de uma ação grupal.

Pouco tempo depois de serem articulados os princípios de Rochdale, foram formadas as primeiras cooperativas de crédito. A bondade intrínseca dos princípios Rochdaleanos atraiu grandes e nobres homens para a causa do cooperativismo [...] (PINHEIRO, 2008, p.23).

Segundo o mesmo autor, Alphonse Desjardins tornou-se o fundador das cooperativas de crédito nas Américas, na virada do século XIX, organizando o primeiro sindicato de crédito na província a do Quebec.

Analisando os fatos ao longo do tempo, verifica-se que o compromisso com a ideologia da cooperativa de crédito, juntamente com a visão clara desses visionários, de diferentes nacionalidades, culturas e religiões, foi o que transformou as cooperativas de crédito em realidade.

Em 1847, com o objetivo de aliviar a miséria no campo, Friedrich Wilhelm Raiffeisen criou a primeira associação de apoio para a população rural no pequeno povoado de Weyerbusch / Westerwald na Alemanha. (PINHEIRO, 2008).

Embora esta organização ainda não fosse uma cooperativa propriamente dita, ela serviria de modelo para a futura atividade cooperativista. Segundo o mesmo autor, a primeira cooperativa de crédito de Raiffeisen só seria então criada no ano de 1864, a qual foi chamada de “Heddesdorfer Darlehnskassenverein” (Associação de Caixas de Empréstimo de Heddesdorf) inaugurando, assim, um modelo de atividade cooperativista que, mais tarde, passaria a ser denominada de “Caixas de Crédito Raiffeisen”.

Conforme relatou Pinheiro (2008), as Caixas de Crédito Raiffeisen funcionavam como bancos rurais e tinham como principais características a responsabilidade ilimitada e solidária dos associados; a singularidade de votos dos sócios; a área de atuação restrita; a ausência de capital social e a não distribuição de sobras que eram guardadas em um fundo de reserva.

[...] em 1856, Herman Schulze, pioneiro no que tange às cooperativas de crédito urbanas, organizou uma cooperativa de crédito na cidade alemã de Delitzsch. As cooperativas fundadas por Herman Schulze passariam a ser conhecidas como “Schulze-Delitzsch”, atualmente conhecidas na Alemanha como bancos populares. Essas cooperativas diferenciavam-se das cooperativas do tipo Raiffeisen por preverem o retorno das sobras líquidas proporcionalmente ao capital, à área de atuação não restrita e ao fato de seus dirigentes serem remunerados [...] (PINHEIRO, 2008, p.23).

Importante considerar que, segundo Pinheiro (2008), em 1865, o italiano Luigi Luzzatti, inspirado nos pioneiros alemães, organizou, na cidade de Milão, a primeira cooperativa, cujo modelo herdaria seu nome, as cooperativas Luzzatti.

Já no Brasil, as cooperativas criadas com essa denominação tinham como principais características a não exigência de vínculo para a associação, exceto algum limite geográfico como bairro ou município, quotas de capital de pequeno valor, concessão de crédito de pequeno valor sem garantias reais, não remuneração dos dirigentes e responsabilidade limitada ao valor do capital subscrito.

[...] O quarto modelo, composto pelas cooperativas de crédito mútuo ou “Caixas Populares”, surgiu por iniciativa de Alphonse Desjardins, que constituiu, em 1900, em Quebec, Canadá. A característica principal deste modelo é a existência de ponto em comum entre os sócios, reunindo grupos homogêneos, como os trabalhadores

de uma mesma empresa, funcionários públicos, entre outro [...] (PINHEIRO, 2008, p.23).

Conforme relata Búrigo (2006), a partir do ano de 1921, com a colaboração do advogado Roy Bergengren, de religiosos e de outros adeptos, de recursos do Sr. Edward Filene, milionário norte-americano oriundo do ramo industrial de Massachusetts, ajudaram para que se desenvolvesse um grande esforço de mobilização e apoio à implantação das ligas de crédito, como eram então chamadas as atuais Uniões de Crédito (*Credit Unions*). Este trabalho, posteriormente, foi denominado de Cruzada e atingiu quase todos os estados norte-americanos durante mais de duas décadas.

Parafraseando Richardson (2000) demonstramos que a Igreja católica e os missionários cristãos foram fundamentais na organização e desenvolvimento de novas cooperativas de crédito em todo o mundo nas décadas de 1950 a 1970, ainda inspirados pelos princípios articulados pelos pioneiros do cooperativismo.

Também há de se considerar que as agências internacionais de desenvolvimento (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, entre outros) foram fundamentais na prestação de apoio financeiro e assistência técnica junto às cooperativas de crédito em desenvolvimento.

Estes organismos viam as cooperativas de crédito como sendo um mecanismo viável para canalização de crédito externo para os segmentos mais pobres da população mundial (RICHARDSON, 2000).

Quando nasceram, os empreendimentos cooperativos eram, basicamente, voltados ao ramo de consumo, mas já era forte a ideia de que os associados deviam ser estimulados para a poupança, no próprio empreendimento. E assim, reunindo poupanças, a cooperativa de consumo poderia montar processos de produção própria, adquirir o próprio imóvel e equipamentos e alargar seu raio de ação para propiciar aos membros mais serviços como: saúde, educação e moradia [...] (MENEZES, 2004).

O sistema de cooperativas fundamenta-se na concepção de ecossistema de empreendimentos erguidos sobre um alicerce de organizações e indivíduos integrantes. Essa comunidade econômico-social produz bens e serviços de valor para os clientes que são membros desse ecossistema e que, com o tempo, faz com que a capacidade e seus papéis co-evoluam (SENHORAS, 2005).

4. AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO MÚTUO E SUA FUNÇÃO SOCIAL

Primeiramente, torna-se necessário considerar que a organização da comunidade é um fator primordial para criação de uma dinâmica própria no avanço e desenvolvimento local. Uma comunidade organizada, que possui relações sociais consistentes e engajamento cívico estará mais unida e irá desenvolver um alto índice de capital social.

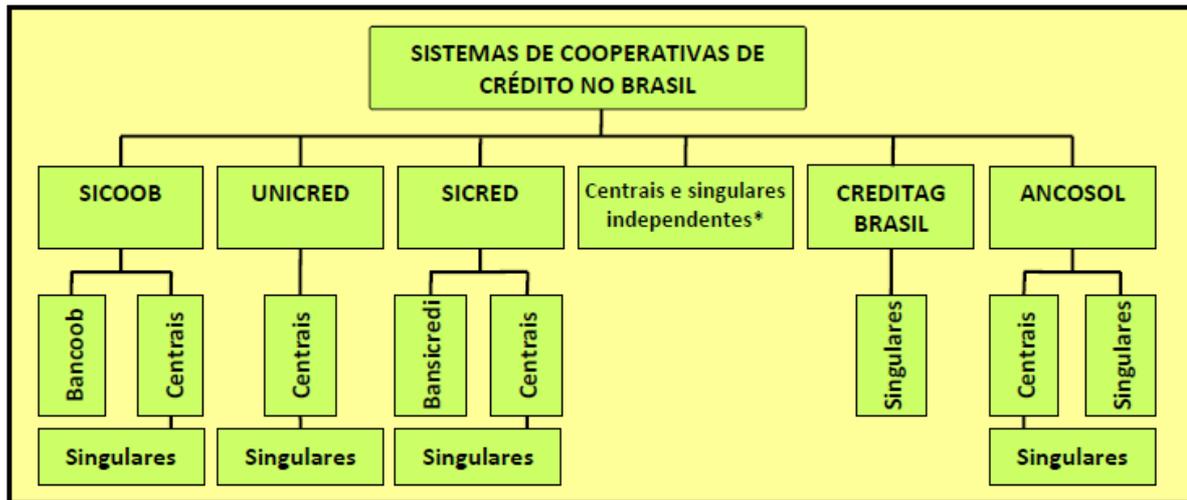
Partindo destes pressupostos, Salanek Filho (2007) relata uma consideração importante sobre o capital social, de que:

[...] o capital social é considerado de fundamental importância para consolidação da democracia e para uma efetiva governança local, urbana e ambiental. Em outras palavras, o capital social pode ser traduzido como elemento de organização social através das redes e normas de confiança social, que facilitam a coordenação e a cooperação em benefício recíproco (SALANEK FILHO, 2007).

Uma dessas formas de organização da comunidade local se dá por meio de “cooperativas”. De acordo com Bialoskorki Neto in Salanek Filho (2007):

[...] os empreendimentos cooperativistas são organizações que apresentam uma importante função pública de desenvolvimento econômico, aliada à geração e distribuição de renda e à criação de empregos. As cooperativas podem distribuir os resultados econômicos proporcionais às operações com seus cooperados, contribuindo para a efetiva distribuição de renda entre seus associados.

Sabe-se que o cooperativismo de crédito brasileiro está estruturado a partir de cinco sistemas cooperativos e de cooperativas independentes, como se observa na figura 1.



* As organizações independentes foram aqui agrupadas apenas para fins didáticos.

Figura 1 - Organograma simplificado do cooperativismo de crédito do Brasil.

Fonte: Lima (2008)

Destes sistemas, conforme relata Búrigo (2006) três deles são baseados em estruturas cooperativas mais próximas de uma cultura bancária, pois norteiam sua atuação numa lógica de profissionalização gerencial e concentração de recursos visando ganhos de escala: o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB, o Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI (que possuem seus próprios bancos cooperativos) e o Sistema Unicred Brasil – UNICRED, que, ainda, não se decidiu pela criação do seu banco.

O quarto sistema (já definido na figura 1) é a rede de cooperativas de crédito solidárias da Associação Nacional do Cooperativismo de Crédito de Economia Familiar e Solidária - ANCOSOL. Esta rede representa a consolidação de um novo modo de funcionamento de cooperativas de crédito no Brasil, espelhado na filosofia de microfinanças, também adjetivada como de economia solidária.

Segundo Lima (2008), o Sistema de Crédito Cooperativo dos Trabalhadores na Agricultura do Brasil - CREDITAG BRASIL, que está em fase de estruturação, ainda não possuía cooperativa central de crédito constituída. Ele foi criado com o apoio da Federação dos Trabalhadores na Agricultura em Santa Catarina - FETAESC e, nos demais estados, foi apoiado pela Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG e por outros Sindicatos de Trabalhadores Rurais.

Ainda analisando a figura 1, vê-se que os três primeiros sistemas cooperativistas de crédito são classificados como verticais, pois buscam os ganhos pela economia de escala e a centralização, estruturando-se da maneira piramidal proposta pela Lei n.5.764/71. Eles são constituídos por cooperativas singulares (na base); cooperativas centrais (na zona intermediária); e por confederações (no topo) como mostra a figura 2 (LIMA, 2008).

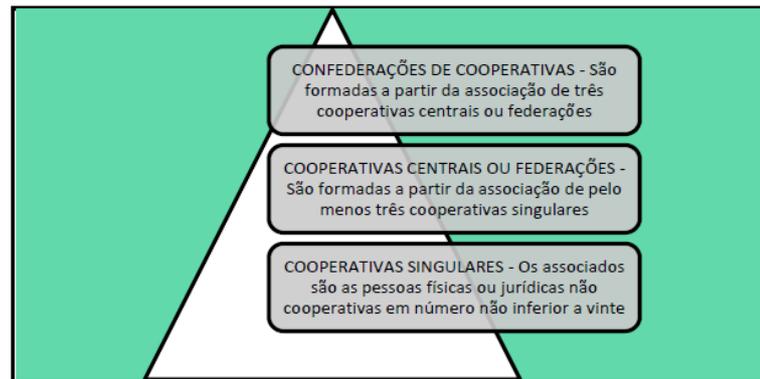


Figura 2 - Fluxograma vertical do cooperativismo

Fonte: Lima (2008)

Segundo Lima (2008):

A ANCOSOL e CREDITAG BRASIL se classificam como sistemas cooperativistas de crédito com perfil horizontal, organizados sob uma forma radial, em que diversas cooperativas singulares se vinculam a uma central, sem que esta se vincule a uma confederação. São representados pelos diversos sistemas cooperativistas de crédito que possuem foco na economia familiar e solidária [...]

Além dos cinco sistemas cooperativistas brasileiros existem, ainda, as cooperativas de crédito independentes que, pelos mais diferentes motivos, optam por não se filiar a nenhuma cooperativa central (LIMA, 2008).

Parafraseando as ideias de Salanek Filho (2007) uma instituição cooperativa, dentro da sua filosofia, buscará contemplar o desenvolvimento econômico e social do seu quadro social. Há um compromisso que vai além de gerar lucro na atividade do cooperado.

Sabe-se que as cooperativas apresentam uma importante função de desenvolvimento socioeconômico aliada à geração e distribuição de renda, que o cooperativismo aproxima o econômico do social e estas são as duas linhas fundamentais para o desenvolvimento de uma comunidade.

Segundo a contribuição de Chaves (2009), as cooperativas:

[...] resultam da fusão do associativismo com o mutualismo e o empreendedorismo. O associativismo incorpora os mecanismos de mobilização social das pessoas em torno da atividade cooperativa e o mutualismo contribui com a noção de que a participação econômica dos associados demanda contrapartidas (positivas e negativas); e o empreendedorismo introduz a ideia de que as cooperativas são empresas que surgem da mobilização social e da ajuda mútua, visando o desenvolvimento de uma coletividade.

De acordo Junqueira e Abramovay (2005, p.20), a literatura internacional é praticamente unânime em mostrar a imensa e diversificada necessidade de liquidez por parte de populações desprovidas do patrimônio e das contrapartidas habitualmente exigidas pelos bancos. Essa necessidade acaba traduzindo-se:

[...] na formação de um conjunto muito variado de organizações capazes, em grande parte, de superar esses limites, emprestando para pessoas pobres montantes tão pequenos que seriam incompatíveis com os custos das organizações bancárias tradicionais. Assim, pode-se afirmar que um traço comum dessas organizações reside na sua capacidade de reduzir custos de transação bancária por meio de organização social (JUNQUEIRA; ABRAMOVAY, 2005, p.20).

Nas cooperativas, os associados detêm cotas do capital e tomam emprestados os recursos do seu vizinho, por assim dizer, o que estimula um compromisso dos tomadores de crédito à

medida que eles percebem que seu acesso aos financiamentos dependerá da viabilização da cooperativa e da preservação do montante de recursos que ela terá para emprestar.

Para Schröder (2005, p.64):

[...] as cooperativas de crédito apresentam um formato institucional mais adequado para a oferta de serviços financeiros a populações pobres; pois, funcionam sem fins lucrativos; coletam e aplicam a poupança local; constituem uma estrutura local que combina atividades de cunho financeiro e social e apresentam características organizacionais baseadas na mutualidade e na autogestão (o controle das decisões é exclusivo dos associados), que facilita a seleção e o monitoramento do crédito, a redução dos custos operacionais e a coleta e aplicação da poupança local.

Parafraseando Pabst (2000, p.193) o autor relata que, devido à estrutura democrática de seus órgãos diretivos e de capitais, em parte, graças ao princípio de “um membro, um voto”, as cooperativas de crédito têm o potencial de permitir que grandes segmentos da população participem de forma equitativa e democrática no processo de desenvolvimento econômico.

É a ajuda mútua ou o benefício social de todos os integrantes que está na base dessas organizações, por isso a função poupança assume nelas posição essencial. Nessas formas de financiamento o essencial é a poupança e não a obtenção de altos rendimentos sobre o capital, como seria em um banco comercial, ou seja, pressupõe-se uma mobilização prévia de poupança para gerar o crédito. (ALBARRÁN, 1997, p.134).

Schröder (2005) relata que, mesmo ofertando os mesmos serviços disponibilizados pelos bancos como empréstimos pessoais e crédito para capital de giro, serviços financeiros como abertura de conta corrente e aplicações financeiras, seguros, pagamento de contas (água e luz, telefone e impostos) e títulos diversos, [as cooperativas] apresentam maiores vantagens em relação à rede bancária, o que assegura um papel importante [...] na ampliação do acesso a serviços financeiros para populações de pequenos municípios e para empreendimentos econômicos de porte reduzido; pois é, por meio da interação solidária ou da mutualidade, que a cooperativa faz com que um indivíduo empreste a outro, disponibilizando um instrumento formal que ofereça garantias seguras a esse indivíduo que, provavelmente, não emprestaria seu dinheiro diretamente a um vizinho.

Assim, pode-se afirmar que o setor cooperativista é de singular importância para a sociedade, na medida em que promove a aplicação de recursos privados e assume os correspondentes riscos em favor da própria comunidade onde se desenvolve.

O crédito é um dos pilares para o desenvolvimento econômico e social. Se o acesso ao crédito não for privilégio de uma pequena parcela da sociedade, mas pelo contrário, for uma instituição à disposição de toda a sociedade, ele terá um poder de incentivar a atividade econômica e a geração de renda, desde que o associado tenha algum nível de qualificação profissional e acompanhamento gerencial. (BITTENCOURT, 2001).

Além, disso o crédito tem a função de promover uma melhor relação entre aquelas pessoas que tem recursos ociosos e as pessoas que querem investir na produção de mercadorias ou serviços. Desta forma, o crédito funciona como uma mola propulsora do desenvolvimento econômico. Um exemplo disso, segundo Bittencourt (2001, p.16) ocorreu na Europa do pós-guerra, que se encontrava com um parque produtivo destruído e uma infraestrutura econômica bastante afetada pela guerra [sendo que] encontrou no crédito um importante elemento de recuperação da atividade econômica.

Como possibilidade de promoção desta relação, as cooperativas de crédito apresentam um formato institucional mais adequado para a oferta de serviços financeiros à populações pobres; pois elas funcionam sem fins lucrativos, coletam e aplicam a poupança local,

constituem uma estrutura local que combina atividades de cunho financeiro e social e apresentam características organizacionais baseadas na mutualidade e na autogestão (o controle das decisões é exclusivo dos associados), os quais facilitam a seleção e o monitoramento do crédito, a redução dos custos operacionais e a coleta e aplicação da poupança local.

Os benefícios sociais marginais de uma organização empresarial transcendem os benefícios marginais privados e individuais se esta oferecer oportunidades melhores de estabelecer-se e se desenvolver a capacidade empreendedora dos atores econômicos envolvidos. (BIALOSKORSKI NETO, 1998).

Acredita-se que as organizações econômicas se inserem em um mercado influenciado por múltiplos fatores, que vão além da racionalidade e da possibilidade de alcançarem um estado de equilíbrio pela ação de atores atomizados – como é imaginado pelos defensores das correntes monetaristas.

A dinâmica do mercado financeiro (assim como de outros mercados do mundo econômico) está também condicionada por elementos não racionais e não econômicos. (BÚRIGO, 2006).

Segundo Búrigo (2006) um dos elos que unem a construção das redes sociais e das organizações coletivas é a confiança. A confiança faz parte do mundo dos negócios econômicos, sendo a base para a formação das redes e dos círculos de reconhecimento especialmente importante para se entender o mundo das finanças. Além disso, no contexto de uma sociedade em que as trocas são despersonalizadas, a confiança e as redes sociais são fatores centrais na vida das cooperativas de crédito.

De acordo com o mesmo autor, há uma busca de se “construir ferramentas metodológicas que ajudem a medir a capacidade de ascensão das pessoas a partir da quantidade de capital social existente nos níveis domiciliares”, pois se acredita que ele pode atuar como “substituto para a educação”. Nesse sentido, as organizações financeiras de base comunitária – como as cooperativas de crédito – são tomadas como exemplos de utilização do capital social voltado a ampliação do desenvolvimento local.

Segundo Putnam (1996, p.178 in BÚRIGO, 2006, p.35) este tipo de empreendimento é “*usado para ampliar os serviços disponíveis nessas comunidades e para aumentar a eficiência com que aí operam os mercados*”.

É importante ressaltar que a experiência do cooperativismo em outros países como França e Alemanha mostrou, segundo Bialoskorski Neto (1998) que “*para o movimento cooperativista, a vertente financeira é de fundamental importância para garantir as fontes de recursos de capital necessários para o crescimento sustentável e uniforme de todo o sistema*”.

Segundo Bittencourt (2001) as cooperativas de crédito são um tipo específico de instituição financeira que atua similarmente a bancos comerciais, funcionando como extensões das economias das pessoas a elas associadas, podendo também atuar no repasse de recursos públicos por meio de programas oficiais de crédito, como no caso brasileiro, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER).

Para os bancos e outras instituições financeiras, a atuação dessas cooperativas não se configura em concorrência, pois estas atingem segmentos do mercado que não interessam aos bancos e às financeiras.

[...] se não existirem cooperativas de crédito, simplesmente o cidadão não terá o financiamento ou empréstimo. Além disso, as cooperativas de crédito, mesmo as agrícolas, são destinadas a determinadas associações ou sindicatos, e em geral não são abertas ao público, não afetando substancialmente as outras entidades do sistema financeiro (SENHORAS, 2005).

E apesar de realizar a mesma atividade de intermediação financeira entre os mesmos tipos de agentes que as instituições financeiras comerciais, elas sempre serão diferentes de um banco, pois seus proprietários são os seus clientes, não precisando ter lucro para funcionar, bastando ser remunerado o suficiente para saldar suas próprias contas e, considerando que as cooperativas existem para prestar serviços aos associados, elas devem ter condições de oferecer-lhes tais serviços de forma vantajosa.

Economias mais maduras já as utilizam, há muito tempo, como instrumento impulsionador de setores econômicos estratégicos, seja agindo na manutenção de empregos em pequenas comunidades, seja ofertando serviços mais adequados às necessidades locais.

Segundo as considerações de Soares e Melo Sobrinho (2008) os principais exemplos de economias maduras são encontrados na Europa, especialmente na Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Holanda e em Portugal. Sendo que, em alguns países, como Irlanda e Canadá, o cooperativismo de crédito ocupa, com bastante eficiência, espaços deixados pelas instituições bancárias, como resposta ao fenômeno mundial da concentração, reflexo da forte concorrência no setor financeiro.

De acordo com o Conselho Mundial de Cooperativas de Crédito - *World Council of Credit Unions* “o cooperativismo de crédito, no mundo, está inserido em 97 países, beneficiando diretamente a 7,7% da população economicamente ativa, os quais estão associados em mais de 53 mil cooperativas”. (WOCCU, 2008).

Na maioria dos países da América Latina os bancos comerciais têm mostrado uma grande relutância para servir os pequenos empresários e as populações mais pobres, o que se constitui no maior incentivo ao desenvolvimento do cooperativismo de crédito na região. Prover com melhores serviços financeiros este grupo historicamente marginalizado ofereceria a essas instituições financeiras a possibilidade de obter substanciais ganhos de escala e de eficiência. (LIMA, 2008).

Mas, apesar das vantagens potenciais, na maioria dos países latino-americanos, atualmente, as cooperativas de crédito não têm correspondido às expectativas dos seus membros, às autoridades de Estado ou agências de desenvolvimento internacional. Contudo, segundo Pabst (2000):

[...] as cooperativas de crédito têm feito apenas contribuições marginais para o progresso dos seus membros individuais e tem desempenhado um papel limitado no desenvolvimento de mercados financeiros da América Latina. Sendo que entre os principais limitantes para de seu desempenho está à falta de um sistema adequado para garantir a disciplina financeira.

No Brasil, os cooperados representam apenas 2,3% da população economicamente ativa enquanto que, na Alemanha, berço do cooperativismo de crédito, tal proporção chega a atingir 90%. Assim, há de se afirmar que se por um lado o cooperativo de crédito brasileiro se caracteriza como pouco significativo, por outro, chama a atenção pela necessidade de pesquisas que subsidiem o crescimento e a sustentabilidade de tais organizações no longo prazo (MÜLLER et al, 2008).

Mesmo que sua presença esteja se alargando, segundo Búrigo (2006):

[...] nota-se que as cooperativas de crédito não foram ainda devidamente “descobertas” pela nação brasileira. No final de 2004, elas possuíam perto de 2,1 milhões de associados, o que representa um patamar modesto em relação ao total da população economicamente ativa (PEA) do país. Note-se, que o espaço disponível para crescimento é ainda mais significativo pelo fato de que o setor bancário, apesar de sua pujança em termos monetários e de lucratividade, alcançava em maio de 2005 apenas 25% da população economicamente ativa, calculada em 76 milhões de pessoas.

Além disso, o cooperativismo de crédito não está bem distribuído em termos territoriais. Seguindo o perfil do desenvolvimento econômico nacional, o Sudeste e o Sul apresentam um percentual maior de cooperativas em relação ao tamanho de sua população, enquanto no Norte e Nordeste esta participação é relativamente muito inferior.

Embora não se possa deixar de considerar a importância das cooperativas de crédito como participantes no desenvolvimento regional e a necessidade de esclarecer parte da dinâmica interna dessas organizações, especialmente na relação com seus cooperados, além de orientar soluções gerenciais que auxiliem na sua evolução reforça-se, aqui, a relevância dos estudos nesta área.

Convém afirmar que os empreendimentos cooperativados ocorrem quando há a coalizão de determinado grupo de agentes econômicos com mesmos objetivos. Assim a participação na cooperativa e a subscrição de quotas-partes geram o direito de uso dos serviços prestados pela empresa. Mas como a cooperativa é um bem comum do grupo social, e não há uma divisão clara entre a propriedade e o controle, esta empresa é induzida para uma situação onde este direito seja difuso para o grupo que não participa diretamente do controle e da gestão do empreendimento. (BIALOSKORSKI NETO, 1998).

Deste modo, o espírito da cooperação deve nascer junto com a cooperativa, ficando claro para o cooperado que a cooperativa terá a finalidade de prestar serviços ao seu quadro social, além de disponibilizar ao mercado consumidor os produtos e serviços produzidos, o que significa dizer que uma cooperativa deve ser criada quando um grupo sente, efetivamente, a necessidade de consolidar uma união, visando assim obter melhores benefícios e resultados através do trabalho em conjunto, o que possibilitará a melhoria da renda individual de cada um dos participantes (SALANEK FILHO, 2007).

4.1 A LÓGICA ECONÔMICA DAS COOPERATIVAS

Segundo as considerações de Bialoskorski Neto (1998):

As cooperativas são organizações particulares que têm sua arquitetura empresarial baseada em uma fundamentação ideológica e doutrinária, e são regidas por uma legislação específica [...] a cada associado é dado o direito de apenas um voto nas decisões da sociedade, há repartição dos resultados considerados como sobras e ocorre proporcional à atividade de cada um para com a sua cooperativa, e não proporcionalmente ao capital como em outras empresas [...] a motivação fundamental de uma cooperativa de crédito é, portanto, prestar serviços financeiros aos seus membros, em particular, depósito de poupança e acesso ao crédito.

Importantes considerações fazem os autores Mckillop e Ferguson (1998), com relação à lógica econômica das cooperativas, de onde relatam que:

No entanto, há um número de razões pelas quais as cooperativas de crédito podem não atingir um perfeito equilíbrio no tratamento dos mutuários e poupadores. Mais especificamente, manter as taxas de empréstimo baixa pode reduzir a capacidade da cooperativa de crédito para oferecer altas taxas de dividendos, enquanto a manutenção das taxas de dividendos alta pode exigir maiores taxas de empréstimo. Por conseguinte, estes dois objetivos podem resultar no surgimento de conflitos entre os membros da cooperativa de crédito que, por um lado são poupadores e de outro, devedores. Dado que os membros das cooperativas de crédito são os proprietários, por sua vez, o conflito entre os membros do grupo pode potencialmente resultar em um tratamento preferencial para os membros de uma determinada tendência, seja ela, poupadora ou devedora, ao invés de um tratamento equilibrado ou neutro.

Deve-se considerar o fato de que a cooperativa é uma organização sem fins lucrativos e que, portanto, há uma lógica econômica diferente em seu funcionamento. Desse modo, poderá ser estratégico para essas organizações não apresentarem resultado econômico ao final do período contábil, mas, por outro lado, oferecerem um melhor preço possível a seu associado ou, ainda, um melhor nível possível de serviços.

Se a cooperativa não tende a apresentar sobra significativa, pela maximização de serviços e preços oferecidos aos seus associados, a evolução da organização estaria sendo expressa diretamente pela evolução da atividade econômica de seus associados e não do empreendimento (BIALOSKORSKI NETO et al, 2006).

Parafraseando Bittencourt (2001) pode-se afirmar que a cooperativa de crédito consiste em serviços para atores econômicos e deve responder dentro das melhores condições possíveis às necessidades daqueles a quem se destina. A qualidade de seus serviços deve ser boa para que seus associados não a rejeitem, confiem nela e respeitem a disciplina e suas responsabilidades enquanto participantes ativos da mesma sejam como sócios ou como tomadores de crédito. Caso os serviços sejam ruins, com procedimentos pesados e complicados, e os empréstimos liberados depois do período que deveriam ser utilizados, o sistema tornar-se-á ineficaz e os associados irão procurar outras instituições, mesmo que o crédito seja mais caro.

5. CONCLUSÃO

As cooperativas de crédito desempenham importante papel no Sistema Financeiro Nacional (SFN) Brasileiro, o que se caracteriza pela redução das margens cobradas nas intermediações das operações de crédito, crescimentos do número de instituições, volume de operações e de associados. Os associados, também denominados de cooperados, são ao mesmo tempo donos, usuários e gestores das cooperativas. Trata-se, portanto, de uma operação direta de crédito entre o aplicador e o tomador de recursos.

O segmento representado pelo cooperativismo de crédito é de suma importância para a sociedade, na medida em que promove a aplicação de recursos privados e assume os correspondentes riscos em favor da própria comunidade onde se desenvolve.

Pelo fato de representarem iniciativas diretamente promovidas pelos cidadãos, as cooperativas são importantes para o desenvolvimento local de forma sustentável, especialmente nos aspectos de formação de poupança e financiamentos de iniciativas empresariais que trazem benefícios evidentes em termos de geração de empregos e de distribuição de renda.

Face ao exposto conclui-se que, no Brasil, além de ser apresentado como opção viável dentro do sistema financeiro nacional, o cooperativismo de crédito mútuo é visto como a alternativa pela qual alguns setores da sociedade estão promovendo a humanização do sistema financeiro, situando os juros do crédito e a remuneração do capital em patamares mais justos.

6. REFERÊNCIAS

- ALBARRÁN, Armando Sánchez. Las cajas de ahorro popular como formas alternativas de crédito. *In: Cuadernos Agrarios*. Tlapan, DF. v.7, n.15, 1997. p.129-43.
- ALMEIDA, Andrei Roberto de. **A Cooperativa como espaço organizacional**: um estudo das características de Gestão de Pessoas em cooperativas de crédito. Dissertação (Mestrado), Florianópolis. UFSC, 2008.
- BARROSO, Marcelo Francini Girão. **Distribuição de resultados e desempenho de cooperativas de crédito**: estudo comparativo no Estado de São Paulo. Dissertação (Mestrado). Ribeirão Preto: USP, 2009.
- BIALOSKORSKI NETO, Sigismundo. **Cooperativas**: economia, crescimento e estrutura de capital. Tese (Doutorado). Piracicaba: USP, 1998.

- BIALOSKORSKI NETO, Sigismundo. Estratégias e cooperativas agropecuárias: Um ensaio analítico. In: **Agronegócio Cooperativo- Reestruturação e Estratégias**. BRAGA, Marcelo José; REIS, Brício dos Santos. (Org.). UFV: Viçosa, 2002, p.77-97.
- BIALOSKORSKI NETO, Sigismundo. **Aspectos econômicos das cooperativas**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.
- BITTENCOURT, Gilson Alceu. Cooperativas de crédito solidário: constituição e funcionamento. In: **Estudos NEAD**. n.4. v.2., 2001.
- BÚRIGO, Fábio Luiz. **Finanças e solidariedade: uma análise do cooperativismo de crédito rural solidário no Brasil**. Tese (Doutorado). Florianópolis: UFSC, 2006.
- CHAVES, Sidney Soares. **Cooperativismo de crédito e empresas de pequeno porte em arranjos produtivos locais**. Tese (doutorado). Porto Alegre: UFRGS, 2009.
- KEIL, Ivete Manetzeder e MONTEIRO, Silvio Tavares. **Os pioneiros de Rochdale e as distorções do Cooperativismo na América Latina**. Rio Grande do Sul, 1982.
- JUNQUEIRA, Rodrigo Gravina Prates. ABRAMOVAY, Ricardo. A sustentabilidade das microfinanças solidárias. In: **Revista Administração**. São Paulo, v.40, n.1, jan./fev./mar. 2005. p.19-33.
- LIMA, Romeu Eugênio de. **Desempenho das cooperativas de crédito que se transformaram para a modalidade de livre admissão**. Dissertação (Mestrado). Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- MCKILLOP, Donal; FERGUSON, Charles. An examination of borrower orientation and scale effects in UK credit unions. In: **Annals of Public and Cooperative Economics**. n.69, v.2, 1998.
- MENEZES, Antonio. **Cooperativa de crédito: o que é e quais seus benefícios**. Brasília: Stilo, 2004.
- MÜLLER, Steffen. **Tendências en el cooperativismo alemán**. 2008. Disponível em <http://www.dgrv.org>. Acesso em 09/09/2012.
- PABST, Helmut. Delegated supervision in a complete system of financial discipline. In: **Safe Money Building Effective Credit Unions in Latin America**. Editores: Glenn D. Westley and Brian Branch. Parte III. Cap.10. Washington: The Johns Hopkins University Press, 2000.
- PEREIRA, Maria Eliza Mazzilli; GIOIA, Sílvia Catarina. Séculos XVIII e XIX: revolução na economia e na política. In: **Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica**. Maia Amália Pie Abib Andery... et al. São Paulo: EDUC, 2004.
- PINHEIRO, Marcos Antonio Henriques. **Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil**. Brasília: BCB, 2008.
- RICHARDSON, David C. Model Credit Unions into the Twenty-First Century. In: **Safe Money Building Effective Credit Unions in Latin America**. Editores: Glenn D. Westley and Brian Branch. Washington: The Johns Hopkins University Press, 2000.
- SALANEK FILHO, Pedro. **Capital Social e Cooperativismo no Processo de Desenvolvimento Sustentável Local: Uma avaliação da área de atuação da Cooperativa Copacol**. Dissertação (mestrado). UNIFAE: Curitiba, 2007.
- SCHRÖDER, Mônica. **Finanças, comunidades e inovações: organizações financeiras da agricultura familiar – o sistema Cresol (1995-2003)**. Tese (Doutorado). UNICAMP: Campinas, 2005.
- SENHORAS, Elói Martins. A economia social em perspectiva transversal no Brasil e no Canadá. In: **Interfaces Brasil/Canadá**. n.5. Rio Grande: FURG: ABECAN, 2005.
- SOARES, Marden Marques; SOBRINHO MELO, Abelardo Duarte de. et al. **Microfinanças: o papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito**. Brasília: BCB, 2008.
- WOCCU. WORLD COUNCIL OF CREDIT UNION. **Informe estatístico**. Disponível em <http://www.woccu.org/publications/statreport>. Acessado em 09/09/2012.